

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 310/2014 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 310/2014

鑑於判給布法蘭土木工程有限公司提供「石排灣公共房屋 CN6d地段衛生及護老設施建造工程——監察」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicada à Fernando Cardoso Botelho — FCB — Gabinete de Engenharia, Limitada a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção de Habitação Pública no Seac Pai Van Lote CN6d — Equipamentos de Saúde e Cuidado a Idosos — Fiscalização», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與布法蘭土木工程有限公司訂立提供「石排灣公共房屋CN6d地段衛生及護老設施建造工程——監察」服務的合同，金額為\$18,784,150.00（澳門幣壹仟捌佰柒拾捌萬肆仟壹佰伍拾元整），並分段支付如下：

1. É autorizada a celebração do contrato com a Fernando Cardoso Botelho — FCB — Gabinete de Engenharia, Limitada, para a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção de Habitação Pública no Seac Pai Van Lote CN6d — Equipamentos de Saúde e Cuidado a Idosos — Fiscalização», pelo montante de \$ 18 784 150,00 (dezoito milhões, setecentas e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

2014年 .....	\$ 1,988,910.00
2015年 .....	\$ 7,955,640.00
2016年 .....	\$ 7,955,640.00
2017年.....	\$ 883,960.00

Ano 2014.....	\$ 1 988 910,00
Ano 2015.....	\$ 7 955 640,00
Ano 2016.....	\$ 7 955 640,00
Ano 2017.....	\$ 883 960,00

二、二零一四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.10、次項目5.020.154.03的撥款支付。

2. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.10, subacção 5.020.154.03, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

三、二零一五年至二零一七年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

3. Os encargos referentes aos anos de 2015 a 2017 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

四、二零一四年至二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2014 a 2016, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

二零一四年十一月六日

6 de Novembro de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.